

**AGROPECUÁRIA MONTE VERDE S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42045**

CNPJ nº 02.815.239/0001-45 Nire 15300017475 - Extrato das Atas das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 09/10/2009. Local, Data e Hora: sede social da empresa situada na Fazenda Monte Verde à margem esquerda do Rio Araguaia, Município de Santa Maria das Barreiras - PA PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. MESA: Presidente - Vinicius de Melo Ribeiro e Secretário - Demerval Bento Amaral. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado dia 27/07/2009 e jornal Folha de Carajás dia 24/07/2009. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Eleições dos membros da Diretoria para um mandato de 03 (três) anos como segue: Diretor - Presidente - Eduardo Ribeiro da Silva e para Diretor Superintendente - Demerval Bento Amaral: ambos brasileiros. A Ata na íntegra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembléia. Arquivamento Jucepa sob o nº 2000220135 em 09/11/2009

**Getulio Villas Moreira**  
Secretário Geral.

**COMÉRCIO DE AREIA CASTELO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41689**

**COMÉRCIO DE AREIA CASTELO LTDA**, comunica que recebeu a Licença de Instalação nº 045/2009 da SEMAT-Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, Altamira/PA, para extração de areia e cascalho.

**GUAMÁ ENGENHARIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41640**

**Guamá Engenharia Ltda**, CNPJ nº 04.710.943/0001-69, vem a público informar que está solicitando junto à SEMA/PA, o pedido de Licença Prévia(LI) para o Conj. Residencial Cristo Redentor, localizado no município de Castanhal/PA.

**SANTA CRUZ MAD. LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41807**

Cnpj nº 04.298.616/0001-41 Torna público que recebeu junto a SEMA a LO de nº 3672/2009 Val. 05/10/2010 Município Goianésia-PA

**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41824**

CNPJ nº 05.074.526/0001-30. Extrato da Ata de AGO em 22/04/09. Hora e Local: Às 13:00 hs. na sede social da empresa. Presença: Acionistas representando a maioria do capital social. Mesa: Celso Silveira Mello Filho-Presidente e Marcelo Carmelengo Barboza-Secretário. Deliberações: Aprovar o Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras encerrados em 31/12/2008. Jucepa nº 20000186437 em 30/04/09.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42059**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009-PMU**

**Abertura:** 24/11/2009 as 08:00h na sede da PMU, Av. Pará nº 651 **Objeto:** Contratação de empresa p/ estruturação, palco profissional com iluminação, som e apresentação de shows artísticos p/ evento do 17º Aniversário de Ulianópolis, no período 11 à 13/12/2009, conforme programação da PMU, pelo menor preço edital R\$100,00. Fone(91)3726-1115. A Pregoeira

**EXTRATO - EDITAL DE LOTEAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis torna público a aprovação do Loteamento urbano denominado VITÓRIO DEPRÁ, com uma área total de 288.179,32m² confrontando ao Norte: Rua Nova Venécia; Sul: Bairro Resende II; LESTE: Rua Porto Alegre e ao OESTE: Rua Goiânia, conforme Lei Municipal nº 02/2008.

**HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A** CNPJ nº 05.173.778/0001-16. Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. Convocamos os Srs. acionistas para reunião a realizar-se no dia 17 de novembro de 2009, às 16 horas na sede social da empresa situado na Av. Presidente Vargas nº 1277 - Castanhal - PA com a finalidade de deliberar a seguinte pauta: a tornar as contas dos administradores, discussão, votação e aprovação dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2004 a 31/12/2008; b) O que correr. Castanhal - PA 11 de novembro de 2009. A Diretoria.

**HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A CNPJ: 05.173.778/0001-16 - RELATORIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2008, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fazem necessários. Belém - PA, 20 de Outubro de 2009. A Diretoria.

**BALANÇO PATRIM. DO EXERC. ENC. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 EM REAIS (R\$)**

ATIVO	2008
ATIVO CIRCULANTE	20,00
Disponibilidades	20,00
Caixa e Banco	20,00
ATIVO Ñ CIRCULANTE	1.018,00
Imobilizado	287,00
Valor Corrigido	431,00
(-) Depreciação	(144,00)
Diferido	731,00
Estudos e Projetos	1,00
Taxa Fiscal Agrícola	10,00
Desp. de Impl. Agríc.	720,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.038,00</b>
PASSIVO	2008
PASSIVO Ñ CIRCUL.	7,00
Exig. a Longo Prazo	7,00
Créd. em Coligadas	7,00
PATRIMÔNIO LIQ.	1.031,00
Capital Realizado	1,00
Capital Autorizado	3,00
Ação Ordinária	1,50
Ação Preferenc. "A"	1,50
Cap. A Subscrever	2,00
Ação Ordinária	0,60
Ação Preferenc. "A"	1,40
Reservas	1.030,00
Cor. Monet. do Cap. Integ.	1.030,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.038,00</b>
<b>As notas explic. são partes integ. das demonstr. Financ.</b>	

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008. (EM REAIS). NOTA 01: SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Os procedimentos contábeis mais relevantes adotados pela HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A, na elaboração das Demonstrações Financeiras podem ser sintetizadas como segue: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei 11.638/2007 e Medida Provisória 449/2008 (Lei 11.941/09), com observância às normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A entidade adotou pela primeira vez as alterações na Legislação Societária introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Medida Provisória 449/2008 (Lei 11.941/09). No entanto, para esta demonstração, a entidade não atualizou seus ativos a valor de realização como prescreve a legislação citada. Com esta paralisação e a extinção compulsória da Correção Monetária de balanço, não tendo a empresa qualquer movimento, ocorreu, inevitavelmente, a corrosão, a depreciação e a perda de substâncias dos valores do ativo e do passivo da sociedade, fatores esses agravados pelas sucessivas mudanças de padrão monetário, bem como de planos econômicos frustrados, com sérias repercussões negativas nos patrimônios empresariais. Por estar paralisada desde 1994 a entidade não apresenta as demonstrações financeiras completas. ATIVO IMOBILIZADO - Os bens que integram os grupos do imobilizado se referem exclusivamente à base física terrenos, acrescido da correção monetária computada pelo método oficial, com base na variação do valor nominal da UFIR até 31/12/1995. NOTA 02: CONTINUIDADE NORMAL DOS NEGÓCIOS - Interpretações divergentes entre a extinta SUDAM e a administração da entidade, em 1994, deu-se a paralisação plena das atividades operacionais. As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras. Sílvio Ubirajara de Oliveira Gabriel CIC nº 061.773.952-87 - Diretor; Hélio de Moura Melo Filho CIC nº 064.127.422-04 - Diretor; Odilardo Ramos de Araújo Júnior CIC nº 226.975.002-00 - Diretor; Walter Coelho da Silva CIC nº 008.589.432-04 CRC 3135-PA. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A Belém - PA. 1- Examinamos o balanço patrimonial da HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A, levantados em 31 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2007e suas respectivas notas explicativas correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2- Exceto quanto ao comentário no parágrafo 3 a seguir, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria normalmente aplicadas no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transições e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em teste das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação da demonstrações financeiras tomadas e informações de suas notas explicativas. 3- Por termos sido contratados após a data da demonstração financeira referida no primeiro parágrafo, não aplicamos os procedimentos de auditoria suficientes para opinarmos sobre o ativo imobilizado, em cumprimento as Normas de Auditoria Independentes das Demonstrações Contábeis. 4- A HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A está com suas atividades paralisadas a mais de dez anos, e a continuidade dos seus negócios depende de decisões internas e externas, conforme descrito na nota explicativa número 2. 5- Conforme descrito nas notas explicativas, os bens que integram o grupo do imobilizado se referem exclusivamente a terrenos. 6- A demonstração financeira de 31 de dezembro de 2007, foi por nós auditada e emitimos parecer nesta data com as ressalvas comentadas nos parágrafos de 3 a 5. 7- Somos de parecer, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 a 5, que a demonstração financeira referida no primeiro parágrafo representa adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A, em 31 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2007 e suas respectivas notas explicativas, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 20 de outubro de 2009. R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S CNPJ 01.591.859/0001-85 CRC-PA 292/O - CVM 8687; Ubirajara dos Santos Rodrigues CRC-RJ 058609/0-5 T-PA - CNAI/CFC 556; Dennilson dos Santos Rodrigues Contador - CRC - PA 015587/0-5.

**HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A CNPJ: 05.173.778/0001-16 - RELATORIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2004, 2005, 2006 e 2007, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fazem necessários. Belém - PA, 20 de Outubro de 2009. A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007, 2006, 2005 E 2004 EM REAIS (R\$)**

ATIVO	2007	2006	2005	2004
ATIVO CIRCULANTE	20,00	20,00	20,00	20,00
Disponibilidades	20,00	20,00	20,00	20,00
Caixa e Banco	20,00	20,00	20,00	20,00
ATIVO PERMANENTE	1.018,00	1.018,00	1.018,00	1.018,00
Imobilizado	287,00	287,00	287,00	287,00
Valor Corrigido	431,00	431,00	431,00	431,00
(-) Depreciação	(144,00)	(144,00)	(144,00)	(144,00)
Diferido	731,00	731,00	731,00	731,00
Estudos e Projetos	1,00	1,00	1,00	1,00
Taxa Fiscal Agrícola	10,00	10,00	10,00	10,00
Desp. de Implant. Agríc.	720,00	720,00	720,00	720,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.038,00</b>	<b>1.038,00</b>	<b>1.038,00</b>	<b>1.038,00</b>
PASSIVO	2007	2006	2005	2004
PASSIVO EXIG. A. L. PRAZO	7,00	7,00	7,00	7,00
Créditos em Coligadas	7,00	7,00	7,00	7,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.031,00	1.031,00	1.031,00	1.031,00
Capital Realizado	1,00	1,00	1,00	1,00
Capital Autorizado	3,00	3,00	3,00	3,00
Ação Ordinária	1,50	1,50	1,50	1,50
Ações Preferenciais "A"	1,50	1,50	1,50	1,50
Capital a Subscrever	2,00	2,00	2,00	2,00
Ação Ordinária	0,60	0,60	0,60	0,60
Ações Preferenciais "A"	1,40	1,40	1,40	1,40
Reservas	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00
Cor. Monet. do Cap. Integ.	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.038,00</b>	<b>1.038,00</b>	<b>1.038,00</b>	<b>1.038,00</b>

**NOTA 02: CONTINUIDADE NORMAL DOS NEGÓCIOS** - Interpretações divergentes entre a extinta SUDAM e a administração da entidade, em 1994, deu-se a paralisação plena das atividades operacionais. As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras. Sílvio Ubirajara de Oliveira Gabriel CIC nº 061.773.952-87 - Diretor; Hélio de Moura Melo Filho CIC nº 064.127.422-04 - Diretor; Odilardo Ramos de Araújo Júnior CIC nº 226.975.002-00 - Diretor; Walter Coelho da Silva CIC nº 008.589.432-04 CRC 3135-PA. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A Belém - PA. 1- Examinamos os balanços patrimoniais da HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A, levantados em 31 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2007e suas respectivas notas explicativas correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2- Exceto quanto ao comentário no parágrafo 3 a seguir, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria normalmente aplicadas no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transições e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em teste das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras e informações de suas notas explicativas. 3- Por termos sido contratados após a data das demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, não aplicamos os procedimentos de auditoria suficientes para opinarmos sobre o ativo imobilizado, em cumprimento as Normas de Auditoria Independentes das Demonstrações Contábeis. 4- A HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A está com suas atividades paralisadas a mais de dez anos, e a continuidade dos seus negócios depende de decisões internas e externas, conforme descrito na nota explicativa número 3. 5- Conforme descrito nas notas explicativas, os bens que integram o grupo do imobilizado se referem exclusivamente a terrenos. 6- As demonstrações financeiras de 2003 não foram auditadas por auditores independentes. 7 - Somos de parecer, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 a 5, que as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A, em 31 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2007 e suas respectivas notas explicativas, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 20 de outubro de 2009. R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S CNPJ 01.591.859/0001-85 CRC-PA 292/O - CVM 8687; Ubirajara dos Santos Rodrigues CRC-RJ 058609/0-5 T-PA - CNAI/CFC 556; Dennilson dos Santos Rodrigues Contador - CRC - PA 015587/0-5.